



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N° 012, DE 04 DE MARÇO DE 2016

Aprova a criação do curso de Licenciatura em Geografia no *campus* de Quixadá.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a deliberação do colegiado na 37ª reunião, realizada nesta data,

R E S O L V E

Art. 1º - Criar o curso de Licenciatura em Geografia, no *campus* de Quixadá, considerando os documentos apresentados a este conselho, e autorizar a oferta de 80 vagas anuais, distribuídas em duas turmas.

Parágrafo Único – O curso será ofertado no turno noturno, conforme definido no Projeto Pedagógico do Curso.

Art 2º - A interrupção da oferta e/ou a extinção do referido curso deverá ser submetida a este conselho para aprovação, com as devidas justificativas e a apresentação do planejamento de realocação de recursos humanos e de materiais vinculados ao curso.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Presidente do Conselho Superior

2015

Ministério da Educação

Instituto Federal de
Educação, Ciência e
Tecnologia do Ceará-
Campus de Quixadá

Coordenação do Curso de
Licenciatura em
Geografia

Coordenadora: Prof^ª.
Ma. Joyce Luiza Bonna



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CEARÁ
Campus Quixadá

Ministério
da Educação



Projeto Pedagógico de Implantação do Curso de Licenciatura em Geografia

SUMÁRIO

1 Equipe responsável pela elaboração do projeto do curso	5
2 Informações gerais	6
2.1 Dados do curso	6
2.2 Dados da instituição	6
3 Contextualização	7
3.1 Breve histórico da instituição	7
3.2 Demanda de professores para a área de Geografia.....	9
3.3 Breve histórico sócio econômico do Sertão Central e da cidade de Quixadá	10
4 Contexto do curso	12
5 Organização didática-pedagógica	14
5.1 Concepção do curso.....	14
5.1.1 <i>Objetivos</i>	14
5.1.2 <i>Área de atuação</i>	16
5.1.3 <i>Perfil do egresso</i>	16
5.1.4 <i>Competências e habilidades gerais</i>	16
5.1.5 <i>Competências e habilidades específicas</i>	17
5.2 Implementação das políticas institucionais constantes do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) no âmbito do curso	18
5.2.1 <i>Atividades do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID)</i>	18
6 Organização curricular	20
6.1 Componentes curriculares de natureza específica.....	20
6.2 Componentes curriculares de natureza comum.....	20
6.3 Componentes curriculares de natureza didático-pedagógica	21
6.4 Práticas profissionais	21

6.5 Práticas e atividades acadêmico-científico-culturais.....	22
6.6 Estágio Curricular Supervisionado.....	22
6.7 Trabalho de conclusão de curso	23
6.8 Componentes curriculares de natureza optativa.....	25
7 Proposta pedagógica.....	28
7.1 Metodologias de ensino e aprendizagem.....	28
7.2 Auto-avaliação do curso.....	30
7.3 Sistemas de avaliação do processo de ensino aprendizagem	32
7.4 Sistema de avaliação do projeto do curso	35
8 Regulamentações e serviços.....	37
8.1 Discentes	37
8.1.1 Formas de acesso ao curso	37
8.1.2 Normas gerais de matrícula	37
8.1.3 Trancamento de Matrícula.....	38
8.1.4 Trancamento de componente curricular	38
8.1.5 Reabertura de matrícula	39
8.1.6 Da jubilação	39
8.1.7 Da desistência	39
8.1.8 Do reingresso	40
8.2 Atendimento ao discente	40
8.2.1 Atendimento aos discentes com necessidades especiais	40
8.2.2 Controle acadêmico	40
8.2.3 Setor pedagógico.....	41
8.2.4 Assistência social	41
8.2.5 Atendimento odontológico e de enfermagem	41
8.2.6 Atendimento psicológico	42

8.3 Estímulo as atividades acadêmicas.....	42
8.4 Registros acadêmicos	42
9 Administração do curso	44
9.1 Nome, titulação, formação e regime de trabalho do(a) coordenador(a) de curso	44
9.2 Atribuições do(a) coordenador(a) de curso	44
10 Infraestrutura	47
10.1 Biblioteca.....	47
10.2 Estrutura de laboratório	48
10.3 Estrutura para visita técnica	49
10.4 Estrutura geral principal	50
10.5 Corpo docente do curso.....	50
11 Referências	53

1 EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO DO CURSO

Sistematização e organização

Prof^ª Ms. Joyce Luiza Bonna – Coordenadora do Curso

Prof. Dr. Alexandre César Praxedes Rodrigues – Chefe do Departamento de Ensino

Prof. Ms. Francisco Alexandre de Oliveira Feitosa

Prof^ª Dra. Silvany Bastos Santiago – Coordenadora do Setor Pedagógico

Colaboradores

Prof^ª. Dr^ª Ana Cristina Fernandes Muniz

Prof^ª. Dr^ª. Ana Cristina de Lima e Souza Oliveira

Prof^ª. Dr^ª. Elizabete Araújo Carneiro

Professor Ms. Lucas da Silva

Daniele Cariolano da Silva – Pedagoga

Joanna Aretha Silveira – Pedagoga

2 INFORMAÇÕES GERAIS

2.1 Dados do Curso

Denominação do Curso: Licenciatura em Geografia

Habilitação: Licenciado em Geografia

Modalidade: Plena

Formas de ingresso: Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) / Sistema de Seleção Unificado (SISU), transferidos e graduados

Oferta: Semestral

Turnos de oferta: Noturno

Número de vagas ofertadas/ano: 80/ano

Carga horária mínima: 3680 h

Início do curso: 2016. 1

Duração do curso: 9 semestres

Tempo máximo: 12 semestres

Periodicidade: Período

Nome do coordenador do curso: Prof^a Ms. Joyce Luiza Bonna

E-mail do coordenador do curso: joyce.bonna@ifce.edu.br

2.2 Dados da instituição

Nome: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, *Campus* Quixadá

Município: Quixadá - **UF:** CE

Endereço: Av. José Freitas Queiroz, nº 5000, bairro Cedro - **CEP *:** 63.902-580

Caixa Postal: 95 - **Telefone(s):** (88) 3412.0111 - **Fax:** (88) 3412.0111

Diretor/Responsável pelo *campus*: Prof. Francisco Helder Caldas Albuquerque

3 CONTEXTUALIZAÇÃO

3.1 Breve histórico da instituição

As raízes da instituição remontam ao começo do século XX, sendo criada no dia 23 de Setembro de 1909 pelo então presidente Nilo Peçanha. Inicialmente era chamada de Escola de Aprendizizes Artífices, mas ao longo de um século de existência teve sua denominação alterada por várias vezes: Liceu Industrial do Ceará (1941); Escola Técnica Federal do Ceará (1968); Centro Federal de Educação Profissional e Tecnológica do Ceará (1994). Em 1994, além da alteração do nome, a instituição estendeu o ensino para o nível superior e suas ações acadêmicas. No dia 29 de dezembro de 2008, o então presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou a Lei nº 11.892, essa instituiu o Instituto Federal do Ceará que congregou todos os Centros Federais de Educação Tecnológica do Ceará (Cefets/CE) e as Escolas Agrotécnicas Federais dos municípios de Crato e de Iguatu. A nova instituição tem forte atuação nas áreas técnicas e tecnológicas e equiparam-se às universidades federais em termos de funcionamento, fomento à pesquisa e ações de extensão. (IFCE, 2015).

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará mantém 84 cursos técnicos, 63 cursos superiores e 16 pós-graduações, e tem hoje 25 unidades distribuídas em todas as regiões do Estado, sendo 23 campi efetivamente implantados nos municípios de Acaraú, Aracati, Baturité, Camocim, Canindé, Caucaia, Cedro, Crateús, Crato, Fortaleza, Iguatu, Jaguaribe, Juazeiro do Norte, Limoeiro do Norte, Maracanaú, Morada Nova, Tabuleiro do Norte, Tauá, Tianguá, Quixadá, Sobral, Ubajara e Umirim, e 2 campi avançados em implantação, nos municípios de Guaramiranga e Jaguaruana. O IFCE também possui 22 polos de Educação à Distância no Estado. Em agosto de 2011, o Ceará foi contemplado com mais seis novos campi do Instituto Federal a serem instalados nos municípios de Acopiara, Boa Viagem, Horizonte, Itapipoca, Maranguape e Paracuru. Assim, o Estado chegará a 31 unidades do IFCE. (IFCE, 2015).

A instituição busca potencializar as competências humanas com vistas à formação crítica, sem perder o entendimento das deficiências e dificuldades inerentes ao processo educativo. Em 17 de maio de 2000, os IFs, conforme, decreto nº 3462/2000, foram autorizados a

ministrarem cursos superiores específicos de formação de disciplinas científicas e tecnológicas, bem como a resolução NE/CES 8, de 11 de março de 2002 que estabeleceu as Diretrizes Curriculares para os cursos de Bacharelado e Licenciatura, antecipada pelo parecer CNE/CES 1303/2001, aprovado em 06/11/2001 onde se destaca que “já não se pode aceitar o ensino, seccionado, departamentalizado, no qual disciplinas e professores se desconhecem entre si”. Pensando assim e para atender uma demanda própria do estado do Ceará e especificamente da região do Sertão Central é que o IFCE/*Campus* Quixadá lança a Licenciatura em Geografia.

O curso de Licenciatura foi instituído no Brasil, em 1939, juntamente com o curso de Pedagogia na antiga Faculdade de Filosofia, da então Universidade do Brasil naquele momento com o sentido de formar docentes que se dedicariam às salas de aula face a uma demanda crescente por profissionais desta área já sabidamente insuficiente naquele momento.¹ A LDB, no seu art. 87, instituiu a “Década da Educação”. Ela determina, também, no § 4º que “até o fim da Década da Educação somente serão admitidos professores habilitados em nível superior ou formados por treinamento em serviço”.

Em Quixadá, dia 28/02/2008 é lançado o Marco Fundamental do IFCE *Campus* de Quixadá com a presença do Presidente da República. Dia 10/06/2008 sai a Publicação no Diário Oficial da União da Portaria 688, assinada pelo Ministro da Educação, autorizando o funcionamento da Unidade Quixadá do IFCE. A Licenciatura em Geografia do IFCE/*Campus* Quixadá surgiu a partir de uma carência de professores da área informada pelo Centro Regional de Desenvolvimento da Educação (CREDE 12) órgão ligado a Secretaria da Educação Básica do Ceará (SEDUC). A partir da identificação dessa demanda o IFCE/*Campus* Quixadá promoveu algumas reuniões para debater as possibilidades e condições para criação de novos cursos. Além dos debates foi promovida em enquete com vários setores da sociedade local a fim de reafirmamos essa demanda. No contexto das reuniões externas, destacamos as reuniões com o Secretário de Educação de Quixadá e a Pré-Audiência Pública com a presença de importantes setores da comunidade como diretores de escolas e universidades da região, representantes da Usina de Biodiesel da Petrobras, representantes do Conselho Regional de Engenharia e

¹Decreto-Lei 1.190. A “Universidade do Brasil” corresponde hoje à UFRJ na cidade do Rio de Janeiro.

Agronomia do Ceará (CREA) e representantes do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBREA), além de representantes comunitários. O processo de criação do curso culmina, em 21/01/2008, numa audiência pública no auditório da Câmara Municipal de Quixadá. Essa audiência pública teve o objetivo de apresentar novos cursos que poderiam ser oferecidos pelo IFCE/*Campus* Quixadá, entre eles a Licenciatura em Geografia. Nesse momento o curso de licenciatura em Geografia foi referendado pelos presentes.

A fim de fundamentar legalmente a elaboração desse projeto citamos o parecer CNE/CES 492/2001 que traz as Diretrizes Curriculares Nacionais para as licenciaturas em Geografia e o parecer CNE/CES 583/2001 que trata da carga horária dos cursos de Licenciatura em Geografia tudo de acordo com o estabelecido na resolução CNE/CP2/2002, resultante do parecer CNE/CP 28/2001.

3.2 Demanda de professores para a área de Geografia

A aprovação da LDB trouxe alterações na estrutura jurídico-legal da educação quando institui no seu art.87, § 4^o, a exigência quanto à capacitação dos professores em nível superior em Licenciatura. No Brasil, segundo levantamento feito pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), órgão ligado ao Ministério da Educação (MEC), há um déficit de 17.500 professores de Geografia para atender a demanda do Ensino Fundamental e Médio. Nos últimos dez anos formaram-se 53.500 licenciados em Geografia, mas as escolas precisam de 71 mil professores especificamente dessa área (http://www2.uol.com.br/aprendiz/n_noticias/cbn/id211103.htm). Segundo informações do 12^o Centro Regional de Desenvolvimento da Educação (CREDE-12), que abrange oito municípios incluindo Quixadá, atualmente 429 horas/aula por semana de Geografia estão sendo realizadas por professores que não possuem graduação em Geografia. Considerando que o ano letivo possui cerca de 9 meses de aula, anualmente esse número totaliza 15.444 horas/aula, fato que demonstra a necessidade de criação de cursos de licenciatura em Geografia para atender a demanda das escolas públicas e privadas da macrorregião do Sertão Central do Ceará.

Portanto a formação de professores se faz necessária à medida que a educação representa um papel fundamental no desenvolvimento de um município. Os cursos de formação

de professores então assumem uma função essencial na capacitação destes cidadãos e no fortalecimento do Estado.

3.3 Breve histórico sócio econômico do Sertão Central e da cidade de Quixadá (Ce)

A cidade de Quixadá está localizada na macroregião do Sertão Central do Estado do Ceará. Essa macroregião é formada por 21 municípios ocupando uma área de 29.683,5 km² com densidade demográfica de 21,4 hab./km². A região possui renda *per capita* muito baixa, embora revele que no período 1991 a 2000 tenha havido um crescimento em torno de 50% devido, principalmente, aos programas governamentais de transferência de renda para os municípios, segundo dados do IBGE/2010.

A cidade de Quixadá (Ce) possuía população estimada em 2014 (IBGE) de 84.684 habitantes distribuídos numa área de 2.019,8 km². Segundo o Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE/2012) a renda *per capita* na cidade de Quixadá é de até R\$ 70,00 mensais o que caracteriza uma população muito pobre. Essa mesma instituição de pesquisa informa que o IDH (índice de desenvolvimento humano) de Quixadá é de 0,659. O IPECE revela que 64% da população desse município está na faixa dos 15 aos 64 anos sugerindo que há um significativo percentual da população em idade adequada de capacitação e formação profissional de nível técnico e superior, ou seja, potenciais alunos do Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), em particular do *Campus* Quixadá.

O município de Quixadá conta, atualmente, com 70 Escolas municipais, 9 Escolas estaduais, 18 particulares, 9 instituições de Ensino Superior de caráter público e privado.

Os indicadores educacionais dos Ensinos Fundamental e Médios apontam para uma condição dispare. Enquanto, no Ensino Fundamental a Taxa de Escolarização Líquida é de 97,8%, no Ensino Médio essa taxa não ultrapassa 46,9%; com Taxa de Distorção Idade/ Série de 14,4% (IPECE).

A administração pública é o grande responsável pela geração de emprego formal na Região com 61,74% das contratações em relação aos demais setores, representado 6,09% do total de empregos formais do Ceará. De acordo com a Secretaria de Educação do Município de Quixadá, existe carência de professores licenciados nas áreas de conhecimentos de Química,

Física, Matemática, Biologia e Geografia. Nessa perspectiva, formar professor de Geografia, que atenda à demanda desta localidade e contribua para o desenvolvimento da região, constitui um processo complexo e dinâmico, que compreende um conjunto de aprendizagens, saberes e experiências a serem adquiridas e compartilhadas na relação docente e discente no IFCE *Campus* Quixadá, visto que o curso de licenciatura em Geografia não é oferecido por nenhuma outra instituição na região.

Portanto o IFCE *Campus* Quixadá se propõe a formar professores de Geografia capazes de articular a teoria e a prática, proporcionando meios de análise de ensino, os quais possam favorecer a tomada de consciência das representações e dos comportamentos desse processo de aprendizagem. Além disso, há a preocupação em fomentar o desenvolvimento de competências em horizontes amplos, pautada em pressupostos articulados de concepções da profissão docente, do ato pedagógico e da própria formação profissional, de acordo com as atuais Diretrizes Curriculares Nacionais, estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação.

Outrossim, o IFCE *Campus* Quixadá tem como meta se tornar referência para o desenvolvimento regional, formando profissionais de reconhecida qualidade para as demandas do Ceará.

4 CONTEXTO DO CURSO

O século XXI coloca os educadores e a sociedade em geral diante de uma nova realidade social, política e econômica e de grandes desafios no sentido de gerar cidadãos capazes de construir de forma significativa e crítica sua participação no mundo do trabalho e na vida social. A velocidade com que novos conhecimentos científicos e tecnológicos se desenvolvem e a rapidez com que esses conhecimentos são absorvidos e aplicados pelo setor produtivo e pelo homem gera grande demanda sobre as universidades no sentido de acompanhar esse ritmo e contribuir nesse desenvolvimento.

Pelo ponto de vista da educação, a formação do educando deve colocá-lo como ser atuante e capaz de agir criticamente como sujeito pluridimensional, dotado de capacidade de agir com ética, caráter, solidariedade e cidadania nas suas ações que se baseiam no respeito à identidade cultural dos outros, na preocupação com o meio-ambiente e resultante de uma formação que habilita o educando a buscar o conhecimento ao invés de simplesmente reproduzi-lo, transformando o seu aprendizado num processo contínuo, rompendo limites para responder com eficácia aos desafios que lhe são impostos pelo mundo.

A formação de professores em Geografia reconhece a dinamicidade docente cuja identidade é construída socialmente através de ações coletivas, individuais e interações com outros grupos e entidades. Destacamos aqui a necessidade de formamos professores dentro de uma perspectiva que alia teoria e prática. Portanto, pretendemos conduzir um curso que privilegie procedimentos e conteúdos que são resultantes das indagações referentes aos saberes necessários à ação docente. Consideramos que a classificação do repertório dos saberes envolvidos no ensino tem como ponto de partida os saberes: disciplinares, curriculares, das ciências, experienciais e da ação pedagógica.

Nesse contexto, percebemos que a política educacional do IFCE proporciona uma aproximação entre as necessidades e a prática no processo de formação de professores. Esse profissional, formado para assumir o papel de educador, deve possuir capacidade técnica, científica e pedagógica para fazer da escola o campo mais adequado a formação do cidadão sintonizado com os desafios contemporâneos a partir de uma postura ética e ações que

privilegiem o diálogo democrático e a ampla participação dos educandos utilizando para isso as diversas dimensões disponíveis, inclusive as novas tecnologias da informação e comunicação.

5 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA-PEDAGÓGICA

5.1 Concepção do curso

5.1.1 Objetivos

Os objetivos do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Geografia do IFCE *Campus* Quixadá (CE) estão estreitamente relacionados às políticas do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e do Projeto Pedagógico Institucional (PPI) da instituição. Com o PPI, na configuração de seu projeto pedagógico, na dimensão político-pedagógica e nas propostas de desenvolvimento de suas políticas institucionais; diretrizes e ações gerais, que abrangem todas as funções a serem operacionalizadas, conforme os instrumentos adotados. Com o PDI, abrangendo algumas dimensões oriundas do PPI, como por exemplo, suas políticas e diretrizes. Nesse contexto observamos que coadunam-se com os objetivos, metas, recursos e previsão de implantação de ações de ampliação e desenvolvimento da instituição.

A proposta pedagógica do curso está embasada nas Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Licenciatura em Geografia. O conjunto de competências e habilidades definido nas Diretrizes Curriculares para os cursos de Geografia pontuam demandas importantes, oriundas da análise da atuação do licenciado de acordo com sua formação pedagógica e legislação vigente que regulamenta a profissão de professor de Geografia. Considerando o exposto e a necessidade de se formar profissionais capazes de atuar na área de educação da ciência geográfica e que sejam sintonizados com as necessidades da sociedade atual, o curso de licenciatura em Geografia contempla os seguintes objetivos:

Objetivo geral

Formar profissionais reflexivos e com conhecimentos teóricos e práticos que os tornem capazes do exercício crítico e competente do ensino de Geografia no Ensino Fundamental e Médio com participação ativa no desenvolvimento de processos pedagógicos relacionados com o conhecimento geográfico.

Objetivos específicos

- Oportunizar condições para observar, identificar e compreender os elementos e processos concernentes ao meio natural e construído, bem como a dimensão geográfica das diversas manifestações da realidade social, política, econômica e ambiental;
- Oferecer ferramentas para interpretar as dinâmicas entre a atmosfera, litosfera, hidrosfera, biosfera e o arranjo espacial resultante da transformação social;
- Compreender os processos históricos e atuais relativos à questão agrária e ao processo de urbanização;
- Oferecer orientação teórica capaz de levar à reflexão sobre os principais problemas concernentes a espacialidade e territorialidade de fenômenos atuais;
- Problematizar fenômenos sociais relacionados aos processos de construção do conhecimento no âmbito da ciência geográfica e de suas inter-relações com outras áreas do conhecimento;
- Produzir textos para relatar experiências, formular dúvidas ou apresentar conclusões;
- Organizar o conhecimento sócio-espacial adequando-o ao processo de ensino e aprendizagem em Geografia nos diferentes níveis de ensino;
- Desenvolver diferentes estratégias de comunicação dos conteúdos, sabendo eleger as mais adequadas considerando a diversidade dos alunos, os objetivos das atividades propostas e as características dos conteúdos;
- Dominar os conteúdos e objetos de ensino em Geografia na Educação Básica;
- Desenvolver habilidades para preparação de recursos didáticos relativos à sua prática e avaliação da qualidade de materiais disponíveis no mercado;
- Refletir de forma crítica a sua prática em sala de aula, identificando problemas de ensino/aprendizagem;
- Intervir nas situações educativas com sensibilidade, acolhimento e afirmação responsável de sua autoridade;

- Conhecer as teorias psicopedagógicas que fundamentem o processo de ensino-aprendizagem, bem como os princípios de planejamento educacional;
- Propor, elaborar e propiciar o desenvolvimento de projetos de pesquisa na área do conhecimento em Geografia;
- Planejar e realizar atividades de campo referentes às investigações geográficas;
- Dominar técnicas de tratamento e avaliação de informações geográficas utilizando procedimentos gráficos, matemático-estatísticos e de processamento digital.

5.1.2 Área de atuação

A área de atuação profissional é a docência em nível de Ensino Fundamental e Médio conforme a Lei 9394/1996, Artigo 62, a Resolução CNE/CES 14, de 13 de Março de 2002 e a Resolução CNE/CP 2, de 19 de Fevereiro de 2002, e utilizando práticas de ensino diversas que visam o desenvolvimento intelectual, o interesse científico, a prática social e a formação humana do discente. O licenciado em Geografia poderá continuar sua formação acadêmica em estudos de pós-graduação em Geografia, Ensino de Geografia, Educação ou áreas afins.

5.1.3 Perfil do egresso

O licenciado em Geografia deve compreender os elementos e processos concernentes ao meio natural e ao construído, com base nos fundamentos filosóficos, teóricos e metodológicos da Geografia, bem como dominar e aprimorar as abordagens científicas pertinentes ao processo de produção e aplicação do conhecimento geográfico. (MEC, Parecer CNE/CES 492/2001).

Ainda em conformidade com o Parecer CNE/CES 492/2001) do MEC, os cursos de graduação em Geografia devem proporcionar o desenvolvimento das seguintes competências e habilidades:

5.1.4 Competências e habilidades gerais

- Identificar e explicar a dimensão geográfica presente nas diversas manifestações dos conhecimentos;
- Articular elementos empíricos e conceituais, concernentes ao conhecimento científico dos processos espaciais;
- Reconhecer as diferentes escalas de ocorrência e manifestação dos fatos, fenômenos e eventos geográficos;
- Planejar e realizar atividades de campo referentes à investigação geográfica;
- Dominar técnicas laboratoriais concernentes a produção e aplicação do conhecimento geográfico;
- Propor e elaborar projetos de pesquisa e executivos no âmbito de área de atuação da Geografia;
- Utilizar os recursos da informática;
- Dominar a língua portuguesa e um idioma estrangeiro no qual seja significativa a produção e a difusão do conhecimento geográfico;
- Trabalhar de maneira integrada e contributiva em equipes multidisciplinares.

5.1.5 Competências e habilidades específicas

- Identificar, descrever, compreender, analisar e representar os sistemas naturais;
- Identificar, descrever, analisar, compreender e explicar as diferentes práticas e concepções concernentes ao processo de produção do espaço;
- Selecionar a linguagem científica mais adequada para tratar a informação geográfica, considerando suas características e o problema proposto;
- Avaliar representações ou tratamentos gráficos e matemático-estatísticos;
- Elaborar mapas temáticos e outras representações gráficas;
- Dominar os conteúdos básicos que são objeto de aprendizagem nos níveis fundamental e médio;

- Organizar o conhecimento espacial adequando-o ao processo de ensino-aprendizagem em geografia nos diferentes níveis de ensino.

5.2 Implementação das políticas institucionais constantes do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) no âmbito do curso

As políticas institucionais para as áreas de Ensino, Gestão, Pesquisa e Extensão do Curso de Licenciatura em Geografia que se encontram em processo de implantação:

- Consolidação do Curso por meio do reconhecimento junto ao MEC;
- Realização de concurso público para contratação de novos professores;
- Apoio ao discente com a criação de um programa sistematizado de atendimento; extraclasse e de atividade de nivelamento e implantação de programa de monitoria;
- Organização e participação em eventos com a realização da Semana Acadêmica da Geografia;
- Desenvolvimento das atividades de pesquisa, ensino e extensão com participação em encontros de iniciação científica e em editais de órgãos de fomento para programas de bolsas de iniciação científica (CAPES, PIBID, FUNCAP, etc.);
- Implantação da coordenadoria de assuntos estudantis (estágios, egressos e satisfação do discente);
- Aquisição de novo ônibus para as visitas técnicas dos cursos;
- Ampliação e reforma da unidade de ensino;
- Implantação da sala de videoconferência.

5.2.1 Atividades do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID)

Em Março de 2010, foi implantando o PIBID no Instituto Federal do Ceará (IFCE) – *Campus* Quixadá. Esse programa tem por objetivo promover a inserção dos estudantes no contexto das escolas públicas desde o início de sua formação acadêmica, contribuindo, assim, para o processo formativo de futuros professores. Para tanto, o PIBID promove convênios e

acordos de cooperação entre as escolas da rede pública de educação básica dos municípios, estados e até com as universidades.

Cabe destacar que a participação no PIBID não é uma atividade obrigatória, no entanto, o aluno que participa dessas atividades terão oportunidade de experimentar metodologias diferenciadas que auxiliem na compreensão de conteúdos da Geografia articulando desta forma, ensino, pesquisa e extensão.

6 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

A Resolução CNE/CP 2 (19/02/2002) em seu art.1º estabelece que a carga horária dos cursos de Licenciatura deve integralizar no mínimo 3.200 horas nas quais deve haver uma articulação teoria-prática. Segundo os incisos I a IV, a carga horária deve ser distribuída em:

- 2200 horas de aulas para os conteúdos curriculares de natureza específica;
- 400 horas de Prática como Componente Curricular (PCC), vivenciadas ao longo do curso;
- 400 horas de estágio supervisionado a partir do início da segunda metade do curso;
- 200 horas para outras formas de atividades acadêmicas, científico e culturais.

A matriz curricular do curso de Licenciatura em Geografia do IFCE *Campus* Quixadá, está organizada por disciplinas que combinam uma formação equilibrada entre a prática e a teoria. O curso foi organizado em regime semestral, totalizando 9 semestres, os quais totalizam 3200h, sendo essas distribuídas em 2200h de conteúdos curriculares de natureza específica (incluindo 200h de TCC), 400h de PCC, 400h de estágio supervisionado e 200h de atividades complementares. As disciplinas e atividades desempenhadas ao longo do curso foram classificadas em seis grupos expostos nos tópicos seguintes.

6.1 Componentes curriculares de natureza específica

Compreende disciplinas específicas que ampliam e aprofundam conteúdos relativos à ciência geográfica propostos para o Ensino Fundamental e Médio conforme os Parâmetros Curriculares Nacionais. As disciplinas de natureza específica podem ser divididas em quatro subáreas – Geografia Geral, Geografia Física, Geografia Humana e Cartografia – e devem ser desenvolvidas por professores com qualificação compatível com o desenvolvimento das competências e habilidades estipuladas na caracterização de cada uma delas.

6.2 Componentes curriculares de natureza comum

Compreende as disciplinas consideradas importantes para a formação do futuro docente porque o instrumentalizará para o uso das linguagens técnica e científica, além dos

conhecimentos históricos que contribuirão para o desenvolvimento de competências gerais para a atuação do professor, relativas aos aspectos estéticos, éticos, culturais e políticos da educação, conteúdos da área de ensino, e conhecimentos pedagógicos experimentais e instrumentais. Este núcleo servirá como ferramenta de suporte para os demais núcleos de formação.

6.3 Componentes curriculares de natureza didático-pedagógica

As disciplinas de natureza didático-pedagógica integram fundamentos filosóficos, sociopolíticos, econômicos e psicológicos da educação, além dos fundamentos didáticos necessários à formação do professor da Educação Básica, especificamente de Geografia. Esse núcleo contempla disciplinas da área de educação que visam desenvolver habilidades e competências para a formação de docentes com conhecimento sobre os conteúdos da ciência geográfica nos diferentes níveis de ensino; conhecimentos sobre currículo e alteração/desenvolvimento curricular; transposição didática; relação teoria-prática; planejamento e organização de tempo e espaço; gestão de classe; interação grupal; criação e avaliação das situações didáticas; avaliação de aprendizagem; relação professor-aluno; pesquisa de processos de aprendizagem, entre outros.

6.4 Práticas profissionais

O desenvolvimento profissional e a inserção do discente no mundo do trabalho exigem competências pessoais e técnicas que vão além da formação regular em sala de aula, essas devem ser vivenciadas ao longo do curso em espaços educativos escolares e não escolares, garantindo a inserção do aluno no contexto profissional e totalizando um mínimo de 400 horas.

Neste projeto do curso de Licenciatura em Geografia, a prática profissional está presente desde o início do curso nas disciplinas do núcleo comum, específicas, didático-pedagógicas e optativas. Serão consideradas práticas profissionais as seguintes atividades: participação em visitas técnicas; elaboração de textos, resenhas, resumos, artigos e projetos de pesquisa; desenvolvimento e apresentação de seminários, trabalhos e relatórios; realização de listas de

exercícios; atividades em laboratórios; desenvolvimento de material didático e realização de aulas simuladas.

6.5 Práticas e atividades acadêmico-científico-culturais

São consideradas atividades acadêmico-científico-culturais: participação, organização, publicação e/ou apresentação de trabalhos em eventos científicos; participação em iniciação científica e/ou grupos de pesquisa; monitorias; etc. Tais atividades deverão totalizar um mínimo de 200 horas, conforme Resolução CNE/CP 2, inciso I.

Para tanto, desde o início do curso, o aluno deverá participar de eventos (congressos, palestras, seminários, minicursos, encontros de iniciação científica ou pedagógicos, dentre outros) e/ou projetos de pesquisa relacionados à ciência geográfica. Para este fim, este projeto prevê a realização de eventos acadêmicos e/ou projetos de pesquisa dentro da própria instituição. Quando essas atividades forem realizadas pelo próprio IFCE, essas deverão ocorrer fora do horário de aula previsto (podendo ser realizadas aos sábados ou em turnos contrários aos frequentados pelos alunos) e os professores responsáveis por cada evento e/ou projeto deverão controlar a frequência dos alunos participantes para a emissão de certificados contendo a carga horária requerida. Já os eventos externos a instituição deverão ser comprovados pelos alunos através de certificados, declarações ou outras formas de comprovação de participação.

Só terão validade as atividades que tenham relação direta com a Licenciatura em Geografia ou Ciência Geográfica. Após o reconhecimento do mérito, o aluno terá a carga horária contabilizada pelo Coordenador do Curso que a encaminhará à Coordenadoria de Controle Acadêmico do IFCE, para as devidas providências.

6.6 Estágio Curricular Supervisionado

O estágio curricular supervisionado tem como objetivo formar o aluno como profissional do fenômeno educativo em sua acepção mais ampla e em particular o docente para lecionar no Ensino Fundamental e Médio com conhecimentos e vivências em salas de aula. Para atingir este objetivo pretende-se:

- Trabalhar o auto-aperfeiçoamento privilegiando a formação da consciência de si (mediante a vivência de objetivos significativos, relações pedagógicas democráticas atitudes de respeito ao outro, etc.) e articulado com a formação da consciência social, que implica uma atitude crítica e transformadora da realidade;
- Integrar na formação do educador, o fazer educativo crítico fundamental no pensar e numa postura de ser que supere a fragmentação e a hierarquização do trabalho pedagógico;
- Desenvolver uma abordagem teórico-prática dos níveis acima mencionados, face a nova LDB (lei nº. 9394/96), tratando-a nos contextos das organizações-competências e funções e nos aspectos pedagógicos.

O estágio da licenciatura em Geografia será iniciado no 7º semestre e finalizado no 9º semestre, sendo dividido em 3 disciplinas de 8 créditos cada. O Estágio Curricular Supervisionado será realizado preferencialmente em escolas da rede pública estadual ou municipal e será regido em conformidade com o regulamento aprovado pelo Conselho Superior (CONSUP) e a Resolução Nº 2, de Junho de 2007, do Ministério da Educação (MEC).

Os professores responsáveis pelas disciplinas de Estágio Supervisionado deverão realizar uma pesquisa prévia com as escolas municipais e estaduais da região de Quixadá/CE a fim de encaminhar os alunos para a realização do estágio nessas instituições.

6.7 Trabalho de conclusão de curso

O trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do curso superior Licenciatura em Geografia deve ser uma monografia sobre o ensino de Geografia ou outros temas que estejam relacionados ao ensino ou a Ciência Geográfica, sendo atividade curricular obrigatória para os alunos regularmente matriculados no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - IFCE *Campus* Quixadá.

O pré-projeto e a monografia devem ser elaborados na sua estrutura formal conforme os critérios técnicos estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), sem, contudo, abrir mão do processo criativo e da reflexão na análise das questões da realidade, entre outros contextos.

No desenvolvimento da monografia, o graduando tem a oportunidade de expressar o seu conhecimento sobre os conteúdos das diversas competências do curso e no aprendizado com os processos de pesquisa, leituras, experiências profissionais, dentre outras formas de aquisição do conhecimento e maneiras de ver o universo social que o rodeia.

A monografia possui caráter individual e de natureza científica, em campo de conhecimento que mantenha correlação direta com o curso, que corresponde a um dos requisitos finais para a obtenção de grau de Licenciado em Geografia, tendo por finalidade a defesa, com êxito, do trabalho desenvolvido.

O aluno regularmente matriculado no curso superior de Licenciatura em Geografia deverá encaminhar à coordenação do curso, 3 (três) exemplares de defesa com a versão final da monografia, juntamente com a solicitação de defesa, assinada por seu orientador, com antecedência mínima de 20 dias para a sua apresentação oral.

A apresentação oral da monografia será realizada perante banca examinadora formada por três membros designados pelo orientador do curso superior de Licenciatura em Geografia, sendo um deles o orientador e mais dois membros examinadores.

A responsabilidade pela elaboração do projeto e da monografia é integralmente do aluno, que possui os seguintes deveres: frequentar as atividades propostas na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso com frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) e cumprir os prazos estipulados pelo professor da disciplina para a entrega do projeto de pesquisa, a apresentação oral do trabalho e entrega da versão final do trabalho de conclusão de curso.

Quaisquer professores do IFCE efetivos, substitutos, voluntários, provenientes de contratos/convênios com agências de fomento à pesquisa e incentivo à docência, podem ser orientadores do Trabalho de Conclusão de Curso, desde que possuam, no mínimo, graduação na área ou áreas afins, sendo consideradas áreas afins: graduação em Pedagogia, Psicologia, História, Filosofia, Ciências Sociais, Economia, Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal, Engenharia de Minas, Biologia, Geologia, Física, Agronomia, Arquitetura e Urbanismo, ou outras a serem analisadas pelo coordenador do curso. A banca examinadora, por sua vez, poderá ser constituída por professores de outras instituições que possuam, no mínimo, graduação na área ou em áreas relacionadas ao tema de trabalho do discente, fato que deverá ser analisado pelo orientador do discente.

Será considerado aprovado, o aluno que obtiver média maior ou igual a sete (7,0). O aluno que obtiver média inferior a sete (7,0) deverá fazer as correções necessárias em seu trabalho e se submeter a uma nova apresentação oral no prazo máximo de quarenta e cinco (45) dias.

6.8 Componentes curriculares de natureza optativa

Além dos componentes curriculares expostos nos tópicos anteriores, o aluno deverá cumprir uma carga horária mínima de 8 créditos de disciplinas optativas. Isto é, disciplinas que serão ofertadas ao longo dos semestres e que os alunos poderão escolher aquelas que têm interesse em cursar ou não, na medida em que essas forem oferecidas.

Além das disciplinas ofertadas para o próprio curso de Geografia, o aluno poderá cursar disciplinas em outros cursos de áreas afins a Geografia e pedir equivalência como disciplinas optativas cumpridas. No entanto, tal solicitação deverá ser aprovada pelo coordenador do curso de Licenciatura em Geografia.

A seguir apresentamos a Matriz Curricular do curso de Licenciatura em Geografia. Vale destacar que a carga horária das disciplinas está apresentada em uma hora por aula por questões de padronização, mas destacamos que as aulas serão de 50 minutos por se tratar de um curso noturno, a fim de melhor aproveitar o espaço da instituição neste período, bem como permitir que pessoas que precisam trabalhar durante o dia possam cursar a Licenciatura em Geografia.

Tabela 1: Matriz Curricular Licenciatura em Geografia

S1	S2	S3	S4	S5	S6	S7	S8	S9
Introdução ao pensamento Geográfico 4 Cr – 80h (10h PCC)	Climatologia 2 Cr – 40h (10h PCC)	Informática aplicada ao ensino 2 Cr – 40h (10h PCC)	Pedologia (pré-requisito: Geologia Geral e Geomorfologia) 4 Cr – 80h (10h PCC)	Fitogeografia (pré-requisito: Biogeografia) 2 Cr – 40h (10h PCC)	Geografia do Nordeste e do Ceará 4 Cr – 80h (10h PCC)	Educação inclusiva 2 Cr – 40h (10h PCC)	Oficina de materiais didáticos em geografia II 4 Cr – 80h (20h PCC)	TCC II (pré-requisito: TCC-I) 6 Cr – 120h
Geologia geral 4 Cr – 80h (10h PCC)	Ecologia 2 Cr – 40h (10h PCC)	Biogeografia 2 Cr – 40h (10h PCC)	Oficina de Geografia III (pré-requisito: Biogeografia) 4 Cr – 80h	Hidrogeografia (pré-requisito: Climatologia) 4 Cr – 80h (10h PCC)	Didática e tecnologias aplicadas ao ensino de Geografia (pré-requisito: Didática) 2 Cr – 40h (10h PCC)	Oficina de Geografia IV 4 Cr – 80h (20h PCC)	TCC I (pré-requisito: Metodologia do trabalho científico) 4 Cr – 80h	Estágio III (pré-requisito: Estágio II) 8 Cr – 133h
Cartografia I 2 Cr – 40h	Cartografia II (pré-requisito: Cartografia I) 2 Cr – 40h	Geomorfologia (pré-requisito: Geologia geral) 4 Cr – 80h (10h PCC)	Geografia Econômica 4 Cr – 80h (10h PCC)	Geografia urbana 4 Cr – 80h (10h PCC)	Geomorfologia do sertão (pré-requisito: Geomorfologia) 2 Cr – 40h (10h PCC)	Geografia política 2 Cr – 40h (10h PCC)	Geografia regional (pré-requisito: Introdução ao pensamento geográfico) 2 Cr – 40h (10h PCC)	Tecnologias de educação à distância 2 Cr – 40h (10h PCC)
Metodologia Científica 2 Cr – 40h (10h PCC)	Introdução a Filosofia 2 Cr – 40h (10h PCC)	Oficina de geografia II 2 Cr – 40h	Geografia da População 4 Cr – 80h (10h PCC)	História, cultura e memória indígena e afro-brasileira 4 Cr – 80h (10h PCC)	Geografia da energia e indústria 2 Cr – 40h (10h PCC)	Geografia cultural 2 Cr – 40h (10h PCC)	Estágio II (pré-requisito: Estágio I) 8 Cr – 133h	Optativa 2 Cr – 40h

Sociologia 4 Cr – 80h (20h PCC)	Psicologia do desenvolvimento 4 Cr – 80h (20h PCC)	Geografia agrária 4 Cr – 80h (10h PCC)	Didática (pré-requisitos: Psicologia do Desenvolvimento e Psicologia da Aprendizagem) 4 Cr – 80h (20h PCC)	Libras (semipresencial) 2 Cr – 40h (10h PCC)	Educação Ambiental 2 Cr – 40h (10h PCC)	Estágio I (pré-requisito: Didática) 8 Cr – 134h	Optativa 2 Cr – 40h	
História da educação 4 Cr – 80h (20h PCC)	Geografia do Brasil 4 Cr – 80h (10h PCC)	Estatística aplicada à Geografia 2 Cr – 40h		Política e gestão educacional 4 Cr – 80h (20h PCC)	Currículos e programas 4 Cr – 80h (20h PCC)	Optativa 2 Cr – 40h		
	Oficina de geografia I 4 Cr – 80h (10h PCC)	Psicologia da aprendizagem (pré-requisito: Psicologia do Desenvolvimento) 4 Cr – 80h (20h PCC)			Projeto Social 2 Cr – 40h (10h PCC)			
					Optativa 2 Cr – 40h			
400h (60h PCC) 340	400h (70h PCC) 330	400h (60h PCC) 340	400h (50h PCC) 350	400h (70h PCC) 330	400h (80h PCC) 320	374h (50h PCC) 324	373h (30h PCC) 343	333h (10h PCC) 323

Total carga horária do curso: 400h Estágios + 200h TCC + 2400h Disciplinas s/ PCC + 480h PCC + 200h Atividades complementares = 3680h

Equivalência para 50 min: 400h Estágios + 200h TCC + 2000h Disciplinas s/ PCC + 400h PCC + 200h Atividades Complementares = 3200h

Prática Componente Curricular

7 PROPOSTA PEDAGÓGICA

7.1 Metodologias de ensino e aprendizagem

Entende-se que o conhecimento é processual, ou seja, uma construção contínua, efetivada por meio de estágios sucessivos, em que os conteúdos acadêmicos são apreendidos de forma progressiva e cumulativa. Para o UNESCO (2002), a educação deve desenvolver as seguintes competências: aprender a Ser; Aprender a Conviver; Aprender a Aprender e Aprender a Fazer.

Dessa forma, enfatiza-se no curso de licenciatura em Geografia, a utilização do ensino reflexivo, onde o contexto da sala de aula se aproxime do mundo prático e que os alunos aprendam, principalmente, fazendo, sendo assim, os professores são orientados a adotar práticas pedagógicas que utilizem método e técnicas de ensino apropriadas ao desenvolvimento de competências e habilidades de relacionamento interpessoal, de liderança e de autonomia, tendo em vista, buscar fontes de conhecimento relacionadas ao cotidiano da Geografia.

As metodologias empregadas pelos professores serão variadas, tais como:

- **Aulas expositivas dialogadas:** é uma estratégia que pretende superar a tradicional palestra docente. O clima de cordialidade e respeito é essencial, de acordo com Anastasiou (2006), a aula expositiva dialogada é uma exposição do conteúdo, com participação ativa dos estudantes, cujo conhecimento prévio deve ser considerado e pode ser tomado como ponto de partida. O professor leva os estudantes a questionarem, interpretarem e discutirem o objeto de estudo, a partir do reconhecimento e confronto com a realidade. Deve favorecer análise crítica, resultando na produção de novos conhecimentos. Propõe a superação da passividade e imobilidade intelectual dos estudantes.
- **Seminário:** trata-se do estudo de um tema a partir de fontes diversas a serem sistematizadas pelos participantes, desenvolvendo as operações do pensamento do estudante de análise, interpretação, crítica, levantamento de hipóteses, busca de suposições, obtenção de organização de dados, comparação e aplicação de fatos a novas situações. Os estudantes precisam ter clareza prévia dos diversos papéis que

desenvolverão durante a dinâmica dos trabalhos, daí a importância da orientação do professor na condução do seminário.

- **Jogos e dinâmicas:** as dinâmicas têm importância quando se trata de dar um ar diferenciado à rotina em sala de aula, abrem espaço para o aprendizado de forma simples e divertida. A dinâmica de grupos oferece hoje aos educadores diversos meios que permitem incentivar os alunos a participarem ativamente no processo de aprendizagem. Segundo estudiosos, a dinâmica de grupo é usada como ferramenta com fins de aprendizagem no Brasil desde a década de 1960, sendo utilizada em escolas e empresas. Esse é um processo diferente dos habituais do ensino formal e acadêmico, mas com resultados de uma evolução natural e progressiva. Valoriza o educando, enfatizando que “somente fazendo é que se aprende”. Já os jogos são instrumentos lúdicos e descontraídos de aprendizado, e incentivam seus usuários aos processos de pesquisa, construção de habilidades e estratégias. Os jogos permitem que o seu usuário estabeleça oportunidades de encontrar soluções, criar estratégias e interagir com outros usuários, ocasionando então, o processo de atividades colaborativas e ampliando as estratégias coletivas de uma maneira estimulante e lúdica.
- **Trabalhos individuais:** esses trabalhos têm sua origem da concepção escolanovista de educação e se fundamentam em princípios como a individualidade, diferenças individuais, ritmos diferenciais, potencialidades individuais e liberdade. Nessa concepção, o educando torna-se o centro do processo educativo, onde as relações entre educando e educador assumem um caráter subjetivo, afetivo e individualizante. Os trabalhos individuais são necessários ao desenvolvimento do educando, entretanto, o docente deverá ficar atento em vinculá-los às condições socioeconômicas e políticas em que se apresentam.
- **Trabalhos em equipe:** auxiliam ao desenvolvimento da inteligência relacional, que segundo Osório (2003), interage com a inteligência intrapessoal (autoconhecimento emocional, controle emocional a automotivação) e a inteligência interpessoal (reconhecimento de emoções de outras pessoas e habilidades de em relacionamentos). Trabalhar em grupo desenvolve-se a interação, o compartilhar, o respeito à singularidade, a habilidade de lidar com o outro em sua totalidade, incluindo emoções.

- **Estudos de casos:** é um estudo direto com uma ou mais situações, nas quais o estudante se insere visando a uma determinada problemática de forma interdisciplinar. A execução do estudo deverá ser planejada, levantando-se pressupostos, objetivos, coleta de dados, organização e sistematização, transcrição e análise dos dados.
- **Análises de filmes:** antes da apresentação do filme, o professor deverá expor aos alunos a temática abordada e os objetivos pretendidos. Os alunos, por sua vez, deverão exercitar suas habilidades de atenção e concentração e, após a apresentação do filme, deverão apresentar um relatório, síntese ou resenha do filme.
- **Visitas técnicas:** trata-se de uma ferramenta de ensino que auxilia o professor na condução das aulas, e o que é mais importante, permite ao aluno o contato com a aplicação prática dos conteúdos aprendidos em sala de aula. Objetivos a serem atingidos com visitas técnicas: levar os acadêmicos a estabelecerem relações entre o conteúdo teórico e a prática; exercitar as habilidades de análise, observação e crítica; interagir criativamente em face dos diferentes contextos técnicos e produtivos; aliar o conhecimento sistematizado com a ação profissional; buscar o desenvolvimento da visão sistêmica; interagir com os diferentes profissionais da área, com vistas a ampliar e aprofundar o conhecimento profissional.

Os professores também poderão utilizar em suas aulas recursos audiovisuais, disponibilizados pela instituição, entre os quais: data-show; vídeo/dvd/tv; flip chart; equipamentos de som; notebook e câmera digital.

7.2 Auto-avaliação do curso

A avaliação institucional do Ensino Superior se destina ao aperfeiçoamento contínuo do desempenho acadêmico e tem como objetivos: planejar e realizar gestão acadêmica; além de prestar contas à sociedade. Essa avaliação é realizada em duas etapas, a saber: externa, realizada por comissão designada pelo MEC, e interna, desenvolvida pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) da instituição que é regida por normas estabelecidas pelo Sistema Nacional de Avaliação Institucional do Ensino Superior - SINAES.

A auto-avaliação do curso Licenciatura em Geografia, IFCE *Campus* Quixadá, será realizada semestralmente e deve envolver todos os docentes, discentes e coordenação. Com esta avaliação procura-se detectar as forças e fraquezas, transformando as fraquezas em oportunidades para o pleno desenvolvimento do curso. Atualmente, o sistema de avaliação do curso de Licenciatura em Geografia será composto das seguintes avaliações:

a) Avaliação pelos discentes

Todos os alunos são solicitados a responder ao questionário de avaliação do Curso de licenciatura em Geografia. A avaliação será feita por disciplina, de modo que os professores que lecionam em mais de uma disciplina são avaliados tantas vezes quantas forem às disciplinas ministradas. Essa avaliação tem o objetivo de medir a percepção dos alunos em relação ao desempenho dos professores e indicadores das disciplinas.

É válido salientar que os alunos não são identificados. No que se refere aos tópicos a serem avaliados, existem sete itens que são dispostos aos alunos; para cada item, os estudantes atribuem conceitos de excelente, ótimo, bom, regular e insuficiente. Os itens fazem referência à postura do professor quanto à pontualidade, assiduidade, domínio do conteúdo, incentivo à participação do aluno na produção e ampliação do conhecimento, uso de técnicas e recursos didáticos, relação professor-aluno e avaliação. Os resultados da avaliação são analisados pelo setor pedagógico, computados e entregues ao Departamento de Ensino como também, a cada professor em reuniões promovidas pelas Coordenações de cada curso. Em tais reuniões, há um diálogo sobre os problemas enfrentados, os avanços sentidos na aprendizagem dos alunos e as atividades desenvolvidas pela equipe docente durante o semestre.

b) Avaliação dos docentes

Todo o corpo docente do curso de licenciatura em Geografia deverá responder a um questionário sobre os níveis de satisfação em relação ao desempenho do curso nas dimensões de auto-avaliação, nos indicadores específicos sobre os alunos e indicadores gerais sobre os cursos.

c) Avaliação do coordenador

O coordenador, também, é avaliado, por discentes e docentes para contemplar sua atuação e gestão.

7.3 Sistemas de avaliação do processo de ensino-aprendizagem

Entendendo-se que avaliar é o ato de acompanhar a construção do conhecimento do aluno, a avaliação da aprendizagem pressupõe: promover o aprendizado favorecendo o progresso pessoal e a autonomia num processo global, sistemático e participativo. A avaliação da aprendizagem do estudante também está ligada ao próprio trabalho docente, pois ao avaliar o que o estudante conseguiu aprender, o professor também estará avaliando o que ele próprio conseguiu ensinar. Assim, a avaliação dos avanços e dificuldades dos alunos na aprendizagem fornece aos professores indicações de como devem encaminhar e reorientar a sua prática pedagógica visando aperfeiçoá-la.

Ao avaliar na perspectiva do desenvolvimento de competências, pressupõe avaliar se a metodologia de trabalho correspondeu a um processo de ensino ativo, desprezando processos que levem o aluno a uma atitude passiva, repetitiva e alienante. Implica em redimensionar o conteúdo e a forma de avaliação, oportunizando momentos para que o aluno expresse sua compreensão, análise e julgamento de determinados problemas, relacionados à prática profissional em cada módulo. Para tanto, requer que alunos e professores estejam igualmente envolvidos. De maneira geral, pode-se afirmar que o objetivo das avaliações é identificar aspectos quantitativos e qualitativos relacionados ao processo de construção do conhecimento.

O professor atua como elemento impulsionador, catalisador e observador do nível de competências desenvolvidas no processo, e não somente no final, o que requer acompanhamento sistemático e diário da desenvoltura do aluno. Isto significa que o professor necessita permanecer atento:

- A observância do roteiro de competências a serem desenvolvidas, desencadeadas;
- Ao planejamento intensivo das atividades / projetos desafiadores e;

- A utilização de instrumentais avaliativos variados, incluindo avaliações não individualizadas, uma vez que as atividades dirigem-se quase sempre as equipes.

Diante do exposto, pretende-se que as avaliações no curso de Licenciatura em Geografia ocorram como um processo contínuo, sistemático e formativo, objetivando diagnosticar a aprendizagem dos discentes. O critério geral da avaliação é formativo, logo, serão considerados instrumentos de avaliação os trabalhos de natureza teórico/práticos a serem desenvolvidos individualmente ou em grupos, sendo enfatizado o uso dos projetos e resoluções de situações-problemas específicos do processo de formação do licenciado. A título de exemplo, poderão ser realizadas atividades avaliativas de formas diversas: provas dissertativas, provas objetivas, seminários, trabalhos em grupo, estudos de caso, relatórios individuais ou em grupo, elaboração de pesquisa e/ou produção de artigos científicos.

No processo avaliativo, o foco das atenções deve estar baseado nos princípios científicos e na compreensão da estrutura do conhecimento que o aluno tenha desenvolvido. Segundo o atual Regulamento da Organização Didática (ROD) do IFCE, a avaliação dar-se-á da seguinte maneira:

CAPÍTULO II - Da aprendizagem

Seção I - Da avaliação da aprendizagem

Art. 40 A avaliação dá significado ao trabalho escolar e tem como objetivo mensurar a aprendizagem nas suas diversas dimensões, quais sejam hábitos, atitudes, valores e conceitos, bem como de assegurar aos discentes a progressão dos seus estudos.

Art. 41 A avaliação será processual e contínua, com a predominância dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados parciais sobre os obtidos em provas finais, em conformidade com o artigo 24, inciso V, alínea a, da LDB 9394/96.

Parágrafo único - O processo de avaliação será orientado pelos objetivos definidos nos planos de cursos, considerando cada nível e modalidade de ensino.

Art. 42 As estratégias de avaliação da aprendizagem deverão ser formuladas de tal modo que o discente seja estimulado à prática da pesquisa, da reflexão, da criatividade e do autodesenvolvimento.

Parágrafo único - A avaliação da aprendizagem se realizará por meio da aplicação de provas, da realização de trabalhos em sala de aula e/ou em domicílio, da execução de projetos orientados, de experimentações práticas, entrevistas ou outros instrumentos, considerando o caráter progressivo da avaliação.

(...)

Seção IV - Da sistemática de avaliação

(...)

Subseção III - Da sistemática de avaliação no ensino superior

Art. 54 A sistemática de avaliação se desenvolverá em duas etapas.

§1º Em cada etapa, serão atribuídas aos discentes médias obtidas nas avaliações dos conhecimentos construídos.

§2º Independentemente do número de aulas semanais, o docente deverá aplicar, no mínimo, 02 (duas) avaliações por etapa.

§3º A nota do semestre será a média ponderada das avaliações parciais, devendo o discente obter a média mínima 7,0 para a aprovação.

Art. 55 A média final de cada etapa e de cada período letivo terá apenas uma casa decimal; as notas das avaliações parciais poderão ter até duas casas decimais.

Art. 56 Caso o aluno não atinja a média mínima para a aprovação (7,0), mas tenha obtido, no semestre, a nota mínima 3,0, ser-lhe-á assegurado o direito de fazer a prova final.

§1º A prova final deverá ser aplicada no mínimo três dias após a divulgação do resultado da média semestral.

§2º A média final será obtida pela soma da média semestral com a nota da prova final, dividida por 2 (dois); a aprovação do discente estará condicionada à obtenção da média mínima 5,0.

§3º A prova final deverá contemplar todo o conteúdo trabalhado no semestre.

§4º A aprovação do rendimento acadêmico far-se-á, aplicando-se a fórmula a seguir:

$$X_S = \frac{2X_1 + 3X_2}{5} \geq 7,0$$

$$X_F = \frac{X_S + AF}{2} > 5,0$$

Legenda:

X_S -> Média semestral

X_1 -> Média da primeira etapa

X_2 -> Média da segunda etapa

X_F -> Média final

AF -> Avaliação final

Art. 57 Será considerado aprovado o discente que obtiver a média mínima, desde que tenha frequência igual ou superior a 75% do total das aulas de cada componente curricular.

7.4 Sistema de avaliação do projeto do curso

A existência de um Projeto Político-Pedagógico para o curso de Licenciatura em Geografia é de fundamental importância no estabelecimento das referências de compreensão do presente e das expectativas futuras do curso. Na realização de atividades de avaliação de seu funcionamento, é importante levar-se em conta os objetivos do curso e seus princípios orientadores. A discussão do dia a dia do curso permitirá reconhecer, no projeto pedagógico, a expressão de sua identidade.

O projeto pedagógico deverá ser avaliado de forma permanente e reflexiva, tendo como principais objetos de reflexão as experiências vivenciadas, os conhecimentos disseminados e a interação entre o curso e sua vizinhança local e regional.

Essa avaliação permitirá o entendimento da coerência entre os elementos do projeto e a estrutura curricular do curso em relação ao perfil desejado do egresso, suas habilidades e competências. Os resultados das avaliações justificarão e subsidiarão as possíveis mudanças sistemáticas e graduais no projeto.

O NDE e o Colegiado do curso serão os principais responsáveis pelas avaliações do Projeto Político-Pedagógico do curso de Licenciatura em Geografia e suas reuniões bimestrais se constituirão no principal momento de discussão sobre o curso. Neste espaço, serão apresentados (as) e discutidos (as):

- Os problemas das turmas em relação às disciplinas, ao curso e à instituição;
- A avaliação pelos alunos do desempenho docente;
- As possíveis reestruturações do projeto pedagógico do curso;
- O acompanhamento e a avaliação do desenvolvimento do projeto pedagógico do curso;
- As recomendações propostas pelos docentes e discentes sobre assuntos de interesse do curso e;
- As informações sobre as diferentes áreas do saber que compõem o curso.

A reunião do Colegiado do Curso de Licenciatura em Geografia possibilitará aos docentes a prática da integração, ao mesmo tempo, que dá a oportunidade para uma base de avaliação sistemática do próprio curso, viabilizando a ação coletiva na busca da qualificação do ensino, tendo em vista os interesses propostos e as necessidades da comunidade acadêmica e da região.

O Projeto Político-Pedagógico do curso de Licenciatura em Geografia será constantemente avaliado com a participação da comunidade acadêmica para sua readequação e também para servir de retroalimentação do processo, a fim de fundamentar tomadas de decisões institucionais que permitam a melhoria da qualidade de ensino.

8. REGULAMENTAÇÕES E SERVIÇOS

8.1 Discentes

8.1.1 Formas de acesso ao curso

O ingresso nos cursos de Licenciatura em Geografia é feito mediante: Enem/Sisu ou editais para transferidos e graduados.

8.1.2 Normas gerais de matrícula

O aluno vincula-se à Instituição através do ato da matrícula, renovável obrigatoriamente a cada período letivo, junto ao Controle Acadêmico. Uma vez cadastrado, recebe um número de identificação denominado registro acadêmico.

A matrícula será obrigatória em todos os componentes curriculares no semestre. Nos demais, o aluno deverá cumprir, no mínimo, doze créditos, salvo se for concludente ou, em casos especiais, mediante autorização da Diretoria/ Departamento de Ensino.

A matrícula, com exceção da matrícula inicial, será online e acontecerá em dois momentos, conforme datas definidas em calendário institucional. No primeiro momento, o aluno fará a solicitação de matrícula nos componentes curriculares da matriz curricular vigente. No segundo momento, o aluno poderá fazer ajuste em sua matrícula, escolhendo, a seu critério, componentes curriculares equivalentes em outros cursos superiores. Passadas essas duas etapas, não será mais permitida a inclusão ou exclusão de nenhum dos componentes curriculares.

O processo de matrícula será por componente curricular, priorizando:

- a) Os componentes curriculares do semestre regular;
- b) Os componentes curriculares pendentes;
- c) Os componentes curriculares equivalentes;
- d) Os componentes curriculares de semestre subsequentes;
- e) O desempenho acadêmico do aluno, expresso pelo índice de rendimento acadêmico (IRA).

Será permitido ao discente solicitar matrícula em componente curricular ofertado em outro curso do mesmo nível daquele em que já está matriculado, desde que não haja choque de horário e que esteja devidamente definida, no sistema acadêmico, a equivalência entre eles.

Não havendo solicitação de matrícula em nenhum dos componentes curriculares, o aluno será considerado desistente do curso, o que implica perda da vaga. Ver os artigos 73 e 74 do ROD.

8.1.3 Trancamento de Matrícula

Conforme o Regulamento da Organização Didática (ROD) do IFCE será permitido o trancamento de matrícula em todos os cursos. O discente, regularmente matriculado, poderá requerer trancamento de matrícula nos seguintes casos, devidamente comprovados:

- a) Doença prolongada;
- b) Serviço militar;
- c) Acompanhamento de cônjuge ou pais;
- d) Trabalho formal;
- e) Gravidez de risco;
- f) Casos específicos, devidamente justificados, a critério da Diretoria/ Departamento de Ensino.

O período máximo para trancamento será de um ano, para todos os cursos, podendo, a critério da Diretoria/ Departamento de Ensino, ser renovado por igual período.

Efetuada o trancamento da matrícula, o discente terá direito a reabertura, desde que requeira no prazo regulamentar estabelecido, estando, porém, sujeito as eventuais adaptações ao currículo.

8.1.4 Trancamento de componente curricular

O Regulamento da Organização Didática (ROD) do IFCE admite o trancamento de componente curricular nos cursos de graduação, desde que o aluno permaneça matriculado, no mínimo, em 12 (doze) créditos. Entretanto, não será permitido o trancamento de componentes

curriculares no primeiro semestre. O trancamento de componente curricular deverá ser solicitado, obrigatoriamente, nos primeiros 50 dias letivos do semestre.

8.1.5 Reabertura de matrícula

De acordo com o Regulamento da Organização Didática (ROD) do IFCE, em caso de deferimento à solicitação de trancamento, o aluno terá direito a reabertura de matrícula, desde que requeira no prazo estabelecido estando, porém, sujeito à existência de vagas e a eventuais adaptações ao currículo, caso este tenha sofrido mudança.

8.1.6 Da jubilação

Conforme o Regulamento da Organização Didática (ROD) do IFCE, o tempo máximo de permanência do discente nos cursos do IFCE, além da sua duração normal, será de 50% para os cursos em regime não integral, e de 100% para os cursos de regime integral. Após esse período, o aluno será submetido ao processo de “jubilação”. Não será computado para efeito de “jubilação” o tempo de trancamento de matrícula. Os casos de “jubilação” serão submetidos à apreciação da Diretoria/ Departamento de Ensino do *Campus* IFCE, após análise pedagógica realizada pela Coordenadoria Técnica-Pedagógica (CTP), que decidirá pelo cancelamento da matrícula, ou estabelecerá condições para a continuidade dos estudos, de acordo com a natureza de cada caso. Consumada a “jubilação”, o discente só poderá reingressar no IFCE mediante novo processo seletivo público, com direito a aproveitamento de estudos.

8.1.7 Da desistência

Será considerado desistente o aluno que: a) deixar de efetuar a matrícula ou b) ficar reprovado por falta em todos os componentes curriculares em que estava matriculado no período letivo. Caso queira retornar os estudos, o aluno terá que solicitar o reingresso dentro do prazo previsto.

8.1.8 Do reingresso

O IFCE concederá, em oportunidade única, o direito de reingresso a alunos desistentes, nas seguintes condições: a) terem decorrido 5 (cinco) anos, no máximo, da desistência e b) existir vaga, estando o aluno sujeito a eventuais adaptações ao currículo. Não será permitido o reingresso de alunos desistentes no primeiro semestre do curso.

8.2 Atendimento ao Discente

O Atendimento ao discente ocorre nas diferentes representações setoriais do *campus*, são elas:

8.2.1 Atendimento aos discentes com necessidades especiais

Os alunos portadores de necessidades especiais serão acompanhados pelo Núcleo de Atendimento à Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE), já instalado no *Campus IFCE – Quixadá*, e que tem o objetivo de identificar e, através da implantação de políticas educacionais, atender adequadamente aos alunos com necessidades educacionais específicas, visando favorecer a inclusão desse alunado.

Atualmente, o NAPNE é formado por uma professora, especialista em educação inclusiva, e três alunos bolsistas voluntários. O NAPNE também apresenta os seguintes materiais e equipamentos: 1 kit lupas, 1 máquina de escrever em Braille, 1 cadeira de rodas, 10 bengalas e um multiplano (equipamento para auxiliar o ensino de matemática para cegos).

8.2.2b Controle acadêmico

Setor onde o aluno solicita através de formulário próprio disponibilizado pelo campus, documentos diversos: histórico escolar, declarações de matrícula, matriz escolar, emissão de diplomas e certificados, guia de transferência, etc. O setor também oferece informações acadêmicas e orientações sobre o Q-acadêmico, além de regularização de senha. Ainda fazem

parte da atuação do Controle Acadêmico, o lançamento de notas e os processos de matrícula. No presente momento, o controle acadêmico é composto por três (3) funcionários.

8.2.3 Setor pedagógico

O aluno tem acesso a serviços que atendem as diferentes requisições, tais como: acompanhamento pedagógico e disciplinar, oficinas pedagógicas, acompanhamento dos programas de monitoria, solicita emissão de programas das disciplinas cursadas pelo aluno, aproveitamento e validação de disciplinas, trancamento de matrícula e disciplina, reabertura e reingresso de matrícula, transferência, solicita o acompanhamento do regime de exercício domiciliar junto às coordenações e assistência estudantil, dentre outros serviços. Além disso, realiza-se, semestralmente, a avaliação docente, em que os alunos podem atribuir pontuações ao trabalho dos docentes e ainda comunicar ao Departamento de Ensino, comentários, sugestões e críticas que visam o melhoramento da Instituição como um todo. No momento, a Coordenadoria Técnico Pedagógica (CTP) pedagógico é composta por três (3) pedagogas, duas (2) assistentes de alunos e uma (1) técnica em assuntos educacionais.

8.2.4 Assistência social

Este setor é responsável pelo atendimento de forma individual e grupal de alunos, buscando minimizar os problemas que afetam a vida do estudante, bem como o incentivo à participação da família no processo educativo mediante reuniões e visitas domiciliares. É nesse setor também que se encontram atividades de seleção de bolsistas de trabalho, acompanhamento de egressos e alguns auxílios que atendem estudantes com renda familiar baixa (Auxílio Óculos, Auxílio Transporte, Auxílio Moradia, etc.). Atualmente o setor é composto por dois (2) assistentes sociais.

8.2.5 Atendimento odontológico e de enfermagem

Serviços de atendimento odontológico e de enfermagem são disponibilizados a todos os alunos que estudam no IFCE, *campus* de Quixadá. Para tanto, a instituição apresenta um (1) dentista e uma (1) auxiliar em saúde bucal, alocados em uma sala devidamente preparada para atendimento básico, e uma (1) enfermeira. O atendimento odontológico deve ser previamente agendado, exceto no caso de situações emergenciais.

8.2.6 Atendimento psicológico

A instituição apresenta um psicólogo alocado em uma sala própria para atendimento. Tanto os alunos, quanto os funcionários podem solicitar atendimento sempre que sentirem necessidade. Os professores e responsáveis pelo setor pedagógico também podem sugerir o encaminhamento de discentes para acompanhamento psicológico. Assim como no atendimento odontológico, o atendimento psicológico deve ser previamente agendado, salvo situações emergenciais. Este setor também desenvolve grupos com professores e atividades integradas com outros setores.

8.3 Estímulo as atividades acadêmicas

Os alunos serão estimulados por meio de programas de bolsas de monitoria, bolsas de iniciação científica (CNPq, Capes e Funcap), programas de bolsa de iniciação à docência (PIBID), bem como com visitas técnicas às escolas públicas de Quixadá e dos municípios vizinhos. Pretende-se ainda desenvolver materiais pedagógicos de ensino de Geografia para serem utilizados nas escolas. Para tanto, dentro da própria matriz curricular do curso foram alocadas disciplinas que visam o desenvolvimento de materiais pedagógicos para os ensinos fundamental e médio.

8.4 Registros acadêmicos

Os registros acadêmicos são da competência da Coordenadoria de Controle Acadêmico que planeja, supervisiona, executa, organiza, e avalia todas as atividades relacionadas aos serviços do Controle Acadêmico, conforme as atividades descritas abaixo:

- a) Coordenar as atividades da Coordenação de Controle Acadêmico (CCA);
- b) Supervisionar as atividades dos servidores a serviço na CCA;
- c) Coordenar e realizar a emissão de documentos, certificados, declarações, guia de transferência, históricos escolares e outros;
- d) Auxiliar na elaboração e controles de relatórios, questionários, consultas e outros realizados pela própria Instituição e demais órgãos solicitantes
- e) Manter os arquivos acadêmicos atualizados;
- f) Receber requerimentos de matrículas, inscrições, e solicitações dirigidas à CCA;
- g) Supervisionar os arquivos acadêmicos, referentes aos diversos cursos que o *campus* de Quixadá mantém;
- h) Compor o arquivo de alunos novos e transferidos;
- i) Manter a base de dados do sistema de controle acadêmico utilizado, promovendo sua atualização;
- j) Realizar o atendimento aos alunos, ex-alunos, pais de alunos, servidores e demais interessados em matéria de sua competência;
- k) Planejar e programar, juntamente com a Direção Geral, Direção de Ensino, Departamento de Administração, Coordenações de Curso e demais Coordenações, as atividades relacionadas à CCA;
- l) Auxiliar na conferência de informações acadêmicas endereçadas a outros órgãos;
- m) Decidir sobre a forma e a emissão de documentos acadêmicos relativos ao ensino;
- n) Emitir pareceres, instruções e indicações sobre matéria de sua competência;
- o) Desenvolver, juntamente com a Diretoria de Ensino a interpretação de legislação e normas para emissão de pareceres de sua competência;
- p) Promover o aprimoramento dos processos de registros e controles acadêmicos.
- q) Planejamento, supervisão, execução, organização e avaliação das atividades acadêmicas;
- r) Realizar o atendimento ao público em geral.

9. ADMINISTRAÇÃO DO CURSO

9.1 Nome, titulação, formação e regime de trabalho do(a) coordenador(a) de curso

Nome: Joyce Luiza Bonna

Titulação: Mestre em Geografia com ênfase em Análise Ambiental

Formação: Bacharel em Geografia

Regimes de trabalho: 40h Dedicção Exclusiva

9.2 Atribuições do (a) coordenador(a) de curso

- Zelar pelo cumprimento dos objetivos, programas e regulamentos institucionais;
- Coordenar o planejamento e a execução das atividades desenvolvidas pelos professores do curso;
- Propor normas no tocante à gestão do ensino;
- Submeter ao Chefe de Departamento de Ensino, propostas de alteração ou implantação de cursos presenciais e/ou a distância, currículos e disciplinas;
- Analisar, organizar, consolidar e avaliar juntamente com a equipe docente e a coordenação pedagógica a execução do currículo do curso o qual coordena;
- Elaborar junto com os professores e a coordenação pedagógica os planos de curso com todos os quesitos e procedimentos que o compõe;
- Acompanhar e orientar a vida acadêmica dos alunos no curso;
- Fazer levantamento da carência bibliográfica (livros e periódicos) para o curso que coordena e fazer a solicitação de aquisição desse material;
- Orientar e supervisionar o preenchimento dos diários dos professores;
- Levantar a demanda de professores no curso, juntamente com a Chefia do Departamento de Ensino;
- Encaminhar à Chefia do Departamento de Ensino, as informações necessárias para a realização de concursos públicos ou seleção de professores;

- Fazer levantamento das condições ambientais e técnicas, visando a melhoria do desenvolvimento do ensino;
- Elaborar o horário das disciplinas e distribuição dos professores, bem como, o acompanhamento da frequência;
- Participar das reuniões convocadas pelo PROEN, direção Geral e Chefe de Departamento;
- Fazer cumprir as determinações contidas no Regulamento da Organização Didático (ROD);
- Formular junto com os professores do curso, a elaboração de projetos de iniciação à pesquisa;
- Fazer o acompanhamento das horas de atividades científicas e culturais apresentadas pelos alunos;
- Organizar, juntamente, com os professores, os encontros educativos e ou sócio-culturais que são relacionados pelo curso que coordena;
- Orientar os alunos na participação de encontros de divulgação científica e nas disciplinas optativas do curso;
- Elaborar projetos para aquisição de materiais e equipamentos para o curso;
- Zelar pelo acervo, móveis e equipamentos da coordenação do curso;
- Representar o curso na colação de grau, nos eventos dentro e fora da instituição;
- Articular a participação de alunos e ou docentes em eventos;
- Emitir parecer sobre as solicitações de professores e alunos;
- Avaliar o desempenho dos servidores diretamente vinculados;
- Coordenar atividades envolvendo relações com outras instituições;
- Articular-se com os coordenadores de outros cursos com visitas ao levantamento das necessidades e troca de informações e experiências;
- Dirimir com o apoio da coordenação pedagógica problemas eventuais que possam ocorrer entre professores e alunos;
- Elaborar e apresentar ao Chefe do Departamento de Ensino e docentes, o plano de ação das atividades anuais;

- Apresentar ao Chefe de Departamento de Ensino o relatório anual das atividades desenvolvidas;
- Representar o Chefe do Departamento de Ensino em eventos e reuniões de cunho pedagógico no âmbito do IFCE e fora dele, quando solicitado.

10 INFRAESTRUTURA

10.1 Biblioteca

A Biblioteca Jáder Moreira de Carvalho, inaugurada em 24 de janeiro de 2013, tem por finalidade subsidiar os processos de ensino e aprendizagem, organizando, mantendo, disseminando e recuperando informações necessárias ao estudo, à pesquisa e ao lazer da comunidade abrangida pela área de atuação desta unidade. Está localizada em frente ao Espaço de Convivência Luiz Gonzaga do Nascimento, IFCE – Campus Quixadá-CE. Ocupa uma área de 590,49m² e é dividida em 06(seis) setores (anexo tabela), sendo eles:

- Salão Principal: recepção, atendimento, guarda-volumes, cabines de estudo individuais e acervo geral;
- Salas de estudo em grupo;
- Sala de Pesquisa Web;
- Setor de Referência;
- Processamento Técnico;
- Coordenação.

O acervo é catalogado conforme o Código Anglo Americano de Catalogação AACR2, Classificado de acordo com a Classificação Decimal de Dewey - CDD, indexado, informatizado e gerenciado pelo Software Sophia. O sistema proporciona registrar, catalogar, classificar e indexar todas as obras, independente da mídia em que são feitas (livros, periódicos, CD, DVD, mapas, folhetos, folders etc.), controlar a circulação de publicações, impressão de etiquetas, emissão de relatórios técnicos, entre outras atividades inerentes ao bom funcionamento de uma biblioteca. O Sophia ainda permite que o usuário tenha acesso on-line, comunicações por e-mail, realizar renovações, reservas, pesquisa bibliográfica, participar de enquetes, etc, através do site (<http://biblioteca.ifce.edu.br>).

Atualmente, temos 1449 títulos (4224 exemplares) distribuídos nos seguintes suportes: Livros, Folhetos, Guias, Catálogos, Enciclopédias, Dicionários, Teses, Atlas e Monografias.

O acervo busca cobrir os diversos ramos do conhecimento, visando fornecer o embasamento bibliográfico necessário para a construção do conhecimento e do censo crítico dos

futuros profissionais. Como complemento do acervo, utilizamos o site de periódicos da Capes (www.periodicos.capes.gov.br) e Biblioteca Virtual (bv.uifce.edu.br).

Oferecemos para os nossos usuários, os seguintes serviços:

- Atendimento ao público, através do Sophia e e-mails institucionais;
- Empréstimo, renovação e reserva de publicações;
- Pesquisa Bibliográfica;
- Ficha catalográfica;
- Orientação a Normalização Bibliográfica, segundo as Normas da ABNT;
- Treinamento dos usuários;
- Visita orientada;
- Cursos pertinentes à normalização bibliográfica.

A equipe é formada por profissionais qualificados e treinados para melhor atender ao usuário da Biblioteca, sendo ela composta por:

- Rousianne da Silva Virgulino (Bibliotecária Documentalista)
- Erika Cristiny Brandão Ferreira Barbosa (Bibliotecária Documentalista)
- Tereza Cristina Gurgel Pinto Dias (Auxiliar de Biblioteca)
- Ana Paula Vieira Targino (Recepcionista)
- Luana Furtunato de Freitas (Recepcionista)

Enfatizamos que a Biblioteca Jáder Moreia de Carvalho sempre está ampliando o seu acervo e equipamentos para atender seu público, de forma eficiente e eficaz.

10.2 Estrutura de laboratório

Os alunos poderão utilizar como recurso dois (2) laboratórios de informática, A e B, com 67 m² cada um e já instalados no IFCE/Campus Quixadá, ambos equipados com:

- 01 Quadro branco;
- 01 Datashow;
- 02 Aparelhos de ar condicionado;
- 20 mesas;

- 20 cadeiras;
- 20 computadores (modelo Uno Duo HP, 6 de memória, placa de vídeo de 1 G, 1 T de HD, tela de 23 polegadas).
- Softwares disponíveis em ambos laboratórios: sistema operacional Windows 8 pacote Office, AutoCAD Map.
- Softwares disponíveis no laboratório A: ArcGIS, SPRING e Quantum GIS.

Além dos laboratórios disponíveis no presente, tem-se a pretensão de construir um Laboratório de Cartografia e um Laboratório de desenvolvimento de materiais didáticos, entre outros. Como equipamento de apoio ao curso de licenciatura em Geografia, o Campus Quixadá conta também com laboratório de microbiologia, laboratório de química analítica, laboratório de química dos materiais, laboratório de resíduos, efluentes e bioenergia, e laboratório de análise física de solo e topografia.

10.3 Estrutura para visita técnica

O Campus Quixadá conta ainda com dois micro-ônibus e um ônibus, ferramentas importantes que oportunizarão as visitas técnicas. Vale destacar que essas visitas de campo são fundamentais no fortalecimento da formação geral e específica dos alunos do curso de Licenciatura em Geografia.

Quanto as dotações orçamentárias direcionadas a este setor, cabe destacar que as mesmas serão ajustadas conforme as necessidades semestrais e aos recursos direcionados ao campus. Entretanto, é importante destacar que a instituição reconhece a relevância da realização dessas atividades em uma instituição de ensino técnico e tecnológico, especialmente se tratando de um curso de graduação em Geografia, onde o espaço é o principal objeto de estudo.

10.4 Estrutura geral principal

Quanto a estrutura geral destacamos:

- Dezenove (19) salas de aula, sendo cinco (5) com capacidade para 20 alunos e quatorze (14) com capacidade para 40 alunos;
- Todas as salas de aula possuem aparelhos de ar condicionado;
- Auditório com duzentos (200) lugares e 368 m² de área;
- Área de convivência coberta com 936 m²;
- Campo de futebol com pista de atletismo totalizando 16.600 m² de área disponível para os alunos desenvolverem atividades esportivas;
- Um novo bloco didático, com mais vinte duas (22) salas de aula e quatro (4) laboratórios, está sendo construído com previsão de entrega para o primeiro semestre de 2016.

10.5 Corpo docente do curso

Ana Cristina Fernandes Muniz

Formação: Licenciada e especialista em Geografia, Mestre em Desenvolvimento e Meio Ambiente, Doutora em Geografia
Carga horária: 40 h, Dedicção Exclusiva

Ana Cristina de Lima e Souza

Formação: Licenciada, Bacharel, Mestre e Doutora em Geografia
Carga horária: 40 h

Carlos de Abreu Rogério da Silva

Formação: Graduado e Mestre em Matemática
Carga horária: 40 h, Dedicção Exclusiva

Eduardo Lúcio Guilherme Amaral

Formação: Graduado e Mestre em História
Carga horária: 40 h, Dedicção Exclusiva

Fabiana dos Santos Lima

Formação: Graduada e Mestre em Letras
Carga horária: 40 h, Dedicção Exclusiva

Francisco Elder Freitas Vidal

Formação: Graduado e Mestre em Letras
Carga horária: 40 h, Dedicção Exclusiva

Francisco Rérisson Carvalho Correia Máximo

Formação: Graduado e Mestre em Arquitetura e Urbanismo, Doutorando em Desenvolvimento Urbano
Carga horária: 40 h, Dedicção Exclusiva

Joyce Luiza Bonna

Formação: Bacharel e Mestre em Geografia
Carga horária: 40 h, Dedicção Exclusiva

Lucas da Silva

Formação: Licenciado em Geografia, Mestre em Manejo de Solo e Água, Doutorando em Desenvolvimento e Meio Ambiente
Carga horária: 40 h, Dedicção Exclusiva

Maria Amanda Menezes Silva

Formação: Licenciada em Ciências Biológicas, Mestre em Ciências Florestais e Doutora em Ecologia e Recursos Naturais
Carga horária: 40 h, Dedicção Exclusiva

Natália Parente de Lima Valente

Formação: Graduada em Pedagogia, Mestranda em Psicologia
Carga horária: 40 h, Dedicção Exclusiva

Nicolai Henrique Dianim Brion

Formação: Graduado e Mestre em Letras
Carga horária: 40 h, Dedicção Exclusiva

Raimundo Aterlane Pereira Martins

Formação: Licenciado e Mestrando em História
Carga horária: 40 h, Dedicção Exclusiva

Silvany Bastos Santiago

Formação: Graduada em Pedagogia, Mestre e Doutora em Educação

Carga horária: 40 h, Dedicção Exclusiva

11 REFERÊNCIAS

ANASTASIOU, Leonir Pessate Alves. **Processos de ensinagem na universidade:** pressupostos para as estratégias de trabalho em aula. 6. ed. Joinville, SC: UNIVILLE, 2006.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n.º 9.396**, de 20 de dezembro de 1996.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. **Câmara de Educação Superior:** Resolução CNE/CES 8/2002. Diário Oficial da União, Brasília, 26 de março de 2002. Seção 1, p.12.

CUNHA, Maria Isabel. **O bom professor e sua prática.** Campinas, São Paulo, Ed. Papirus, 1998.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia.** Saberes Necessários à Prática Educativa. São Paulo, Ed. Paz e Terra, 1999.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido.** Rio de Janeiro, Ed. Paz e Terra, 1987.

GAUTHIER, Clenmont. **Por uma teoria da pedagogia:** pesquisa contemporânea sobre o saber docente. Rio Grande do Sul, Ed. UNIJUÍ, 1998.

IFCE. **Sobre nós.** Disponível em: <<http://www.ifce.edu.br/instituicao/sobre-nos.html>>. Acesso em Maio de 2015.

LERCHE, Sofia Vieira. **Educação básica no Ceará.** Banco Mundial, 2000.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, Secretaria da Educação Média e Tecnologia. **Parâmetros Curriculares Nacionais - PCN - Ensino Médio:** Ciências da Natureza, Matemática e suas tecnologias. Brasília, DF, 1999.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, Secretaria de Educação Média e Tecnologia. **Parâmetros Curriculares Nacionais - PCN - Ensino Médio:** bases legais. Brasília, DF, 1999.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais - PCN - Terceiro e Quarto ciclo de Ensino Fundamental:** Introdução aos Parâmetros Curriculares Nacionais. Brasília, DF, 1998.

NÓVOA, Antonio (org.). **Os professores e sua formação**. Lisboa, Portugal, ed. Quixote, 1992.

NÓVOA, Antonio. **Vidas de professores**. Lisboa, Portugal, ed. Porto, 1992.

OLIVEIRA, Elenilce Gomes. **A educação e a possibilidade de transformar**. Mimeo. Fortaleza, 2000.

PADRECA, Deise; BROLESI, Fábio Fogliarini; OLIVEIRA, Maclan Mendes de; SILVA, Mônica Cristina. **A aplicação de exercícios de dinâmica de grupo pode ser eficaz no ensino universitário?** Anhanguera Educacional Faculdade Comunitária de Indaiatuba. Indaiatuba, SP. 2009. Disponível em: <<http://fabio.freesandbox.net/documentos/POS134b.pdf>>. Acesso em Abril de 2015.

PERRENOUD, Philippe. **Construir as competências desde a escola Porto Alegre**. Ed. Artes Médicas Sul, 1999.

SOUSA, Antonia de Abreu. **Novos paradigmas da educação brasileira**. Mimeo. Fortaleza, 2000.

UNICAMP. **Metodologia do ensino diferente**. Disponível em:<<https://www.fe.unicamp.br>>. Acesso em Abril de 2015.